



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0162/2023
23 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO requerimento através do protocolo nº 134033REQ2023;

CONSIDERANDO requerimento através do protocolo Nº 44742023DOC-E;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Conselheiro;

RESOLVE:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Conrado Marques de Souza Neto** para emissão de Parecer de Conselheiro no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada através do requerimento, protocolo nº 134033REQ2023, e requerimento através do protocolo Nº 44742023DOC-E;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de Junho de 2023


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Urent
27/06/23

